



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | |
|--------------------|-------------------|
| PUBLICADO EM | |
| 26 - 07 - 2013 | |
| Jornal: | CORREIO DO PARANÁ |
| Página: | 4A |
| Edição: | 1694 |
| Assin. Responsável | |

PORTARIA Nº 210/13

Data 24.07.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor efetivo, Senhor **Luiz Martini** portador do CPF nº 782.433.949-15 e da CI/RG nº 68867746 SSP PR, matrícula nº 23820-1/1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2013.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito